

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito PPS9 - Desenvolvimento e validação de embalagem de madeira e respetivos processos de fabricação do projeto Embalagem do Futuro + Ecológica + Digital + Inclusiva, cofinanciado pela Componente 12 — Promoção da Bioeconomia Sustentável, integrada na Dimensão Transição Climática do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 — 2026, nas seguintes condições:

- . ÁREA CIENTÍFICA: Design de Produto
- . **DESTINATÁRIOS**: Mestres em Design de Produto, inscritos em doutoramento ou em curso não conferente de grau, na área científica assinalada.
- . DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 9/2023.
- . PLANO DE TRABALHOS: O projeto Freshwood pretende desenvolver novas gamas de embalagens leves de madeira para o sector alimentar, 100% naturais, bem como todos os sistemas tecnológicos capazes de escalar a produção destas embalagens, incluindo inspeção por visão artificial e um sistema IoT para garantir a rastreabilidade da cadeia de embalagens. O bolseiro de investigação será envolvido numa equipa interdisciplinar com vista ao desenvolvimento destes dois produtos, participando nas várias fases de desenvolvimento do projeto, desde a criação de novos materiais; à introdução e otimização de novos processos e equipamentos; à identificação de contextos de utilização; e ao desenvolvimento técnico e prototipagem de produtos em fase avançada de concretização.
- . ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no LIDA Laboratório de Investigação em Artes e Design, sob a orientação científica do Professor Luís Miguel de Sousa Pereira Colaço Pessanha.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA**: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1199,64€, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores</a>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO**: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . PAINEL DE AVALIAÇÃO: Renato Jorge Costa Lopes Bispo, renato.bispo@ipleiria.pt, presidente, doutoramento; João Vasco Oliveira Mateus, jymateus@ipleiria.pt, vogal efetivo; Luís Miguel de Sousa Pereira Colaço Pessanha, luis.pessanha@ipleiria.pt, vogal efetivo, título de especialista; José Manuel Andrade Nunes Vicente, jose.n.vicente@ipleiria.pt, efetivo, doutoramento, Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira, carla.lobo@ipleiria.pt, suplente, doutoramento; Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, ibarreto@ipleiria.pt, suplente, doutoramento; Sandra Maria Pereira das Neves.
- . PRAZO DE CANDIDATURAS: 25 de agosto a 7 de setembro de 2023.
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:
- . Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (40%)
- . Conhecimentos específicos na área do desenvolvimento de embalagens para produtos alimentares (40%).
- . Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (20%)
- Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: NF (MC) = [E\*0,4 + CE\*0,4 + R\*0,2].
- Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os cinco primeiros classificados na análise curricular e no portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = [NF\*0,8 + ENT\*0,2).
- Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas

para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374</a>

- ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:
- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.
- . CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através de email para <u>renato.bispo@ipleiria.pt</u>, colocando no assunto "Candidatura a Bolsa de Investigação Freshwood", acompanhado dos seguintes documentos:
- Formulário próprio de candidatura disponível em <a href="https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/">https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/</a>
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portefólio;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.
- . RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto
- LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt).

## Leiria, 25 de agosto de 2023

## O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção





